

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na disciplina HZ-249 - Pensamento Político: Debates Contemporâneos, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.441,80

b) RTC – R\$ 8.736,71

c) RDIDP – R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Departamento de Ciência Política, Rua Cora Coralina, nº 100, Prédio da Administração, sala 10.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 exemplar do Memorial, digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretária da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3. deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site www.ifch.unicamp.br/ifch/cienciapolitica/concurso a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimentos de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais, relacionadas com a matéria em concurso;

b) Títulos universitários;

c) Atividades didáticas e administrativas;

d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas;

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.ifch.unicamp.br/ifch/cienciapolitica, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-027/2008 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e da Deliberação CONSU-A-005/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

9.8. Itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

HZ249 Pensamento Político: Debates Contemporâneos

História intelectual: objetos, abordagens e metodologias Ciências Sociais

O objetivo da disciplina é apresentar o campo de estudos da história intelectual e suas relações com a história política. Enfatizará para tal três diferentes dimensões: 1) os objetos usuais das pesquisas nessa área; 2) as diferentes abordagens teóricas e metateóricas que organizam as investigações e lhes imprimem um sentido; e 3) as metodologias, as técnicas às quais as investigações recorrerão para estudar aqueles objetos.

Programa

1. História política/história intelectual

2. Objetos

2.1. Ideias e ideologias

2.2. Intelectuais

2.3. Instituições

3. Abordagens

3.1. Contextualismo linguístico

3.2. História dos conceitos

3.3. Recepção, circulação e tradução

4. Metodologias

4.1. trabalhando com documentos

4.2. Estudando intelectuais

Organização das aulas

As aulas serão síncronas e assíncronas. Os conteúdos das aulas síncronas serão gravados e disponibilizados no Google Drive para alunos matriculados. Não haverá registro de presença e a disciplina utilizará conceitos utilizados seção 5 e I.

Avaliação

A avaliação ocorrerá por meio de dois exercícios. No primeiro, realizado no meio do semestre, discentes deverão, resumidamente, apresentar o resumo de um projeto de pesquisa e uma bibliográfica básica. O exercício final é um projeto de pesquisa completo na área de história intelectual.

Referências bibliográficas

ALTAMIRANO, Carlos. Elites culturales en el siglo XX latinoamericano. In: ALTAMIRANO, Carlos (ed.). Historia de los intelectuales en América Latina: Los avatares de la "ciudad letrada" en el siglo XX. Buenos Aires: Katz, 2008. v. I, p. 9–28.

Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3422405>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BIANCHI, Alvaro. Gramsci, Croce e a história política dos intelectuais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 34, n. 99, p. e349915, 2017.

BIANCHI, Alvaro. Para uma história política do pensamento político: anotações preliminares. GPMPP Working Papers, n. 1, 2014.

FALCON, Francisco. História das ideias. In: CARDOSO, Ciro Flammarion e VAINFAS, Ronaldo (eds.). Domínios da história. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 91-125.

HEINZ, Flavio; CODA O, Adriano. A prosopografia expodada para cientistas políticos. In: PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano (orgs.). Como estudar elites. Série Pesquisa (Curitiba, Brazil) ; n. 290. Curitiba: UFRP, 2015. p. 249–279.

KOSSELLECK, Reinhart. História dos conceitos e história social. In. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. p. 97-118.

KOSSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. Estudos Históricos, v. 5, n. 10, p. 136-146, 1992.

LABORATÓRIO DE PENSAMENTO POLÍTICO. Abordagens e técnicas de pesquisa na área de história intelectual. PEPOL Working Papers, Campinas, n. 2, jun. 2021 LABORATÓRIO DE PENSAMENTO POLÍTICO. Pequeno guia para a redação de projetos de pesquisa na área de história intelectual. PEPOL Working Papers, Campinas, n. 1, jun. 2021

LYNCH, Christian Edward Cyril. Por que pensamento e não teoria?: a imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). Dados, v. 56, n. 4, p. 727–767, 2013.

PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano (Orgs.). Como produzir uma ficha prosopográfica. Como estudar elites. Curitiba: UFRP, 2015.

POCOCK, J. G. A. Linguagens do idefio político. São Paulo: Edusp, 2003.

SARLO, Beatriz. Intelectuales y revistas : razones de una práctica. América. Cahiers du CRICCAL, v. 9, n. 1, p. 9–16, 1992. <https://doi.org/10.3406/ameri.1992.1047>.

SILVA, Ricardo. O contextualismo linguístico na história do pensamento político: Quentin Skinner e o debate metodológico contemporâneo. Dados, v. 53, p. 299-335, 2010.

SIRINELLI, Jean-François. Intelectuais. In: RÉMOND, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: UFRJ; FGV, 1996. p. 231–270.

SKINNER, Quentin. Visões da política: sobre os métodos históricos. Lisboa: Difel, 2005.

STONE, Lawrence. Prosopografia. Revista de Sociologia e Política, v. 19, n. 39, p. 115–137, jun. 2011. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000200009>.

Escrita; 8,60; 8,55; 8,60; Prova de Títulos; 1,45; 1,45; 1,45; Prova Didática; 10,00; 9,40; 9,90; Prova de Arguição; 8,00; 7,00; 9,50. 14º lugar: Maria Macilene Santos Fonseca Sotana; Prova Escrita; 9,30; 9,10; 9,20; Prova de Títulos; 0,67; 0,67; 0,67; Prova Didática; 8,00; 7,00; 8,80; Prova de Arguição; 9,50; 7,50; 9,50. Desta forma, indica as (os) candidatas (os) Priscila Peruzzo Apolinário, Katiane de Assis Maia Andrade, Marcela Astolphi de Souza, Fernanda Kager da Paixão, Edney Pires E Silva, Isabela Cristina Nogueira e Ana Carolina Maximo Silva, para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Plásticos do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Jeverson Evandro Amaral; Prova Escrita; 7,50; 7,60; 7,70; Prova de Títulos; 3,90; 3,90; 3,90; Prova Didática; 10,00; 9,90; 9,60; Prova de Arguição; 9,66; 9,80; 8,00. 2º lugar: Samuel Diógenes Azevedo de Souza; Prova Escrita; 4,40; 4,60; 4,50; Prova de Títulos; 5,80; 5,80; 5,80; Prova Didática; 9,80; 9,60; 9,40; Prova de Arguição; 9,98; 9,70; 9,10. Desta forma, indica o candidato Jeverson Evandro Amaral para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 20 horas semanais, junto ao Departamento de Química do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Tiago Coelho de Campos; Prova Escrita; 8,70; 8,70; 8,70; Prova de Títulos; 7,35; 7,35; 7,35; Prova Didática; 8,45; 8,30; 8,50; Prova de Arguição; 8,70; 9,00; 8,50. 2º lugar: Daniella Dias Palombino de Campos; Prova Escrita; 7,00; 7,00; 7,00; Prova de Títulos; 5,30; 5,30; 5,30; Prova Didática; 9,05; 8,20; 9,00; Prova de Arguição; 7,00; 8,00; 9,00. 3º lugar: Deborah Rean Carreiro Matoso Santos; Prova Escrita; 7,15; 7,15; 7,15; Prova de Títulos; 6,58; 6,58; 6,58; Prova Didática; 8,75; 8,80; 8,75; Prova de Arguição; 7,10; 7,50; 7,00. 4º lugar: Nilton Jose Sanches; Prova Escrita; 7,00; 7,00; 7,00; Prova de Títulos; 6,10; 6,10; 6,10; Prova Didática; 8,25; 8,80; 8,00; Prova de Arguição; 8,70; 7,50; 7,50. 5º lugar: Juliana Machado da Silveira Alves; Prova Escrita; 7,70; 7,70; 7,70; Prova de Títulos; 6,40; 6,40; 6,40; Prova Didática; 7,30; 8,20; 6,50; Prova de Arguição; 8,60; 8,60; 7,25. Desta forma, indica o candidato Tiago Coelho de Campos para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, referente ao Edital 71/2022-FMVA, publicado em 15/12/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação de "Bioestatística, Delineamento e Análise de Experimentos, Fundamentos de Economia, Fundamentos de Gestão e Marketing", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 30/01 e 31/01/2023 do corrente ano, na sala nº 03 da Central de Salas de Aula Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, situada à Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, SP. O concurso terá início às 08h do dia 30/01 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 10h do dia 31/01. A análise curricular será realizada no dia 31/01/23, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:

- 1 - Anderson Carneiro Polles -287407524;
- 2 - Paloma de Lavor Lopes - 101721256;
- 3 - Bruna Liria Avelhan - 408147891;
- 4 - Flávia Regina Florencio de Athayde - 477409751.

Processo ARAC/FMV 717/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, referente ao Edital 72/2022-FMVA, publicado em 15/12/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação "Bovinoicultura; Caprinocultura e Ovinocultura; Equinoicultura; Forragicultura", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 06/02 e 07/02 do corrente ano, na sala nº 05 da Central de Salas de Aula Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, situada à Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, SP. O concurso terá início às 8h do dia 06/02 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 07/02. A análise curricular será realizada no dia 07/02, após o término da prova didática. Solicitamos que a candidata compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidata – RG:

- 1-ALICE DELÉO RODRIGUES – 43.584.620-6.
- 2-FERNANDA BOVINO - 43.459.884-7.

Processo ARAC/FMV 716/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, referente ao Edital 73/2022-FMVA, publicado em 15/12/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de graduação de "Defesa Sanitária Animal", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de

Araçatuba, será realizado nos dias 31/01 e 01/02 do corrente ano, na sala nº 02 da Central de Salas de Aula Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, situada à Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, SP. O concurso terá início às 8h do dia 31/01 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 01/02. A análise curricular será realizada no dia 01/02, após o término da prova didática. Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que tragam documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de Inscrição - Candidatos – RG:

- 1-MARCO ANTONIO RUIZ LOPES – 25.435.219-4
- 2-JULIA REBECCA SARAIVA – 41.215.515-1

Processo ARAC/FMV 720/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, referente ao Edital 75/2022-FMVA, publicado em 15/12/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de graduação "Fisiologia Especial Veterinária", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 16/02 e 17/02 do corrente ano, na sala nº 03 da Central de Salas de Aula Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, situada à Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, SP. O concurso terá início às 08h do dia 16/02 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 17/02. A análise curricular será realizada no dia 17/02, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso. Processo ARAC/FMV 718/2022.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:

- 1 - FABIANO SILBERSCHMIDT MAIA – 27.283.242-7.

Processo ARAC/FMV 718/2022.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 10/2023 - STGP/Car. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Sociais, no conjunto de disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada: Ciência Política (Edital 12/2022-FCL/Car.), realizado no dia 18-01-2023, no qual foi aprovada a candidata única inscrita, decidindo indicá-la para prover o cargo objeto do concurso.

N.º INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG – MÉDIA FINAL
Banca Examinadora - notas dos Examinadores por unanimidade: Prova de Títulos - Julgamento do Memorial (Peso 2) - Didática (Peso 1) - Arguição do Memorial (Peso 1)
001 – 1ª. Karina Lilia Pasquariello Mariano - RNE W479862-J/DF – 10,00.

Prof. Dr. José Antônio Segatto - Prof.Dr. Marcelo de Almeida Medeiros - Profª. Drª. Janina Onuki - Profª. Drª. Miriam Gomes Saraiva - Prof. Dr. André Roberto Martin – 10,00 – 10,00 – 10,00
Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data desta publicação. (Proc. 57/2022-FCL/Car.).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 09/2023 – DTAd-FCF/Car - ANÁLISE DE RECURSO – PROVA ESCRITA O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad-referendum" da Congregação de 19/01/2023, CONHECENDO e no mérito, NEGANDO PROVIMENTO, aos recursos, impetrados pelos candidatos FLÁVIO PROTÁSIO VERAS, RG. 1103292991 e DANIELE CARVALHO BERNARDO NASCIMENTO, RG. 328164434, referente ao Edital nº 08/2023 – DTAd-FCF/Car, Resultado Prova Escrita, do concurso para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na Área de conhecimento: Imunologia, junto ao Departamento de Análises Clínicas – Edital 95/22-DTAd-FCF/Car. (Processo FCF/Car nº 298/2022)

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 004/2023-DTAd-FO/Car – Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: Anatomia, objeto do Edital nº 060/2022-DTAd-FO/Car, realizado no período de 16 a 18/01/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG nº - Média Final – Classificação
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1) - Média

MARCELA DE ALMEIDA GONÇALVES - 21.594.279-6 - 8,2 - 1º
Examinador 1: 8,0 / 5,9 / 9,0 / 10,0 / 9,9 / 8,2
Examinador 2: 8,0 / 5,9 / 9,0 / 10,0 / 9,9 / 8,2
Examinador 3: 8,0 / 5,9 / 9,0 / 10,0 / 9,9 / 8,2
Média prova escrita: 8,0
LAMIS MEORIN NOGUEIRA – 34.437.416-6 - 8,0 - 2º
Examinador 1: 9,8 / 3,1 / 10,0 / 10,0 / 9,6 / 8,0
Examinador 2: 9,8 / 3,1 / 10,0 / 10,0 / 9,6 / 8,0
Examinador 3: 9,8 / 3,1 / 10,0 / 10,0 / 9,6 / 8,0
Média prova escrita: 9,8
ELIANA DANTAS DA COSTA – 29.276.709-2 - 7,2 - 3º
Examinador 1: 7,5 / 7,0 / 7,5 / 10,0 / 3,9 / 7,2
Examinador 2: 7,5 / 7,0 / 7,5 / 10,0 / 3,9 / 7,2
Examinador 3: 7,5 / 7,0 / 7,5 / 10,0 / 3,9 / 7,2
Média prova escrita: 7,5
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº / Ordem de Inscrição - RG nº

04 – 48.161.886-7
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 302/2020-FO/Car).

Araraquara, 19 de janeiro de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

Instituto de Química

EDITAL Nº 26/2023 - IQ/Car – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 18/01/2023 o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao

concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Química Geral, Química Geral, Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Química Inorgânica: Estruturas e Propriedades, Química Inorgânica Experimental, Química Inorgânica, para o Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica, referente ao Edital 210/22-IQ/Car, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG/RNE
02 - KESSILY BARBOSA RUFATO - 10.482.832-9
03 - LANOUSSE PETIOTE - V754913-F
04 - YORK ESTEWIN SERGE CORREALES - G342066-9
05 - ADRIANA MANEIRA FRANÇA - 15.540.581
06 - LETICIA PIRES DE OLIVEIRA - 17.817.168
07 - ALINE VARELLA RODRIGUES - 29.092.850-3
INSCRIÇÃO INDEFERIDA:
Nº INSCRIÇÃO / RNE / MOTIVO
01 / V663220-F / não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 210/2022-IQ/Car

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Proc. nº 702/22 – IQ/Car)

EDITAL Nº 28/2023 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica, na Área de Química, subárea Ensino de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Instrumentação para o Ensino de Química, Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Instrumentação para o Ensino de Química, Laboratório de Ensino de Química Geral, Química Geral e Inorgânica I, objeto do Edital nº 211/22 - IQ/Car, para as provas a serem realizadas nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Anfiteatro da Biblioteca deste Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP.

O concurso será realizado no modo presencial.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:

- a) - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento original de identidade;
- b) – obedecer às recomendações dos itens 8.5 a 8.6.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO CONVOCADO

Nº INSCRIÇÃO – NOME - RG

01 – WAGNER ANTONIO MORALLES – 46.173.052-0

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do concurso público.

(Proc. nº 703/22 - IQ/Car).

EDITAL Nº 27/2023 -IQ/Car – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 18/01/2023, o DEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Química, subárea Ensino de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Instrumentação para o Ensino de Química, Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Instrumentação para o Ensino de Química, Laboratório de Ensino de Química Geral, Química Geral e Inorgânica I, para o Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica, referente ao Edital nº 211/22-IQ/Car, conforme segue:

INSCRIÇÃO DEFERIDA:

Nº INSCRIÇÃO – NOME - RG

01 – WAGNER ANTONIO MORALLES – 46.173.052-2

(Proc. nº 703/22 – IQ/Car)

EDITAL 29/2023 – IQ/Car

ANÁLISE DE RECURSO – PROVA DE TÍTULOS / DIDÁTICA / ANÁLISE E ARGUIÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, torna pública a deliberação "Ad referendum" da Congregação de 19/01/2023, conforme Despacho nº 08/2023-C/DTA-IQ/Car, CONHECENDO e, no mérito, DANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo candidato LUIZ HENRIQUE VIEIRA, RG 46.066.207-7, referente ao Edital nº 19/2023-IQ/Car (Resultado 2º Fase – Divulgação notas das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição), para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento: Físico-Química, para o Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica, objeto do Edital 155/2022 – IQ/Car.
(Proc. nº 311/22 - IQ/Car)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru
EDITAL n.º 13/2023-STGP/FE - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 333/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS, e no conjunto de disciplinas: "Laboratório de Máquinas Elétricas II", "Eleticidade Básica", "Laboratório de Eletrônica I", "Laboratório de Eletrônica II", "Laboratório de Sistemas de Controle" e "Eletrônica II", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin
- Prof. Dr. Fabrício Guimarães Baptista
- Prof. Dr. Pedro da Costa Junior

Suplentes:

- Prof. Dr. André Christóvão Pio Martins
- Prof. Dr. André Nunes de Souza
- Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1373/2022-FE/C-Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL n.º 14/2023-STGP/FE - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 334/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS, e no conjunto de disciplinas: "Laboratório de Princípios de Comunicação, Laboratório de Eletrônica I, Laboratório de Sistemas de Controle,

Laboratório de eletrônica II e Eletrônica II", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Alceu Ferreira Alves
- Prof. Dr. José Eduardo Cogo Castanho
- Prof. Dr. Mario Eduardo Bordon

Suplentes:

- Prof. Dr. José Renato Castro Pompeia Braga
- Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior
- Prof. Dr. Pedro da Costa Junior

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1374/2022-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL n.º 15/2023-STGP/FE - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 335/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS, e no conjunto de disciplinas: "Laboratório de Eletrônica II, Controle Linear I, Eletrônica Para Automação Industrial, Sistemas de Controle, Controle Linear II e Laboratório de Controle Linear", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Bruno Albuquerque de Castro
- Prof. Dr. André Luiz Andreoli
- Prof. Dr. Rudolf Ribeiro Riehl

Suplentes:

- Prof. Dr. Andre Christovao Pio Martins
- Prof. Dr. Andre Nunes de Souza
- Prof. Dr. Leonardo Nepomuceno

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1375/2022-FE/C-Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL n.º 16/2023-STGP/FE - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 336/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS, e no conjunto de disciplinas: "Laboratório de Conversão de Energia e Transformadores, Controle Linear I, Máquinas Elétricas, Laboratório de Máquinas Elétricas I, Laboratório de Sistemas de Controle e Sistemas de Controle", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Bruno Albuquerque de Castro
- Prof. Dr. André Luiz Andreoli
- Prof. Dr.